



PROCESSO Nº	198.149-8/2025
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/MT)
ASSUNTO	MONITORAMENTO (ACÓRDÃO Nº 800/2024 – PV)
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	CAMILA GOULART CARVALHO SIMÕES – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
OS Nº	2515/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto na Informação Técnica (documento digital nº 618924/2025), confirmado pela Informação do Supervisor (documento digital nº 618948/2025), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2025.

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – 4ª SECEX

